



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas Quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais.
2. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício n.º 51/EAT/2010, remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), anexando o Parecer de Enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano – “Operação de Reparação da Estrada Municipal 533 (Gáfete/Vale do Peso)”; Parecer de Enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano – “Operação de Reparação do Troço de Estrada Municipal entre Monte da Pedra/Comenda”, Parecer de Enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano – “Operação de Reparação do Troço entre a Estação da Cunheira e Sume”. Pelo Presidente do Conselho Executivo da CIMAA, Dr. Armando Varela, foi proposto a emissão de parecer favorável em relação às três operações,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

uma vez que se enquadram na estratégia preconizada pelo Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano.

3. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício n.º 797, remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), anexando o Parecer de Enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano – “Operação de Beneficiação do Edifício Varanda Prior do Crato – Arquivo Histórico e Documental. A emissão de parecer favorável foi aprovado e assinado na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo realizada no dia 10 de Agosto de 2010.
4. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício n.º 804, remetido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), anexando o Parecer de Enquadramento no Plano Territorial de Desenvolvimento do Norte Alentejano – “Operação de Implementação de Sistema Solar Térmico para Equipamentos Desportivos; Operação de Impermeabilização da Cobertura do Museu do Crato; Operação de Reparação da Estrada Municipal 1021 (Gáfete – Estação de Vale do Peso); Operação de Reparação da Estrada Municipal 523-1 (Crato-Monte da Pedra). A emissão de parecer favorável foi aprovado e assinado na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo realizada no dia 10 de Agosto de 2010.
5. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Centro Cultural e Desportivo Desportalegre enviando os CDs n.º 4 a 8, com powerPoints, dos eventos realizados no âmbito do protocolo “Vamos Jogar no Crato 2010”.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

6. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Director da Casa Museu Padre Belo, Dr. Joaquim Mariano Gargana Cabaço, agradecendo reconhecidamente a gentileza do convite para a inauguração do Festival do Crato – 26.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato assim como para a Corrida de Touros. Felicita o Município do Crato pelo sucesso de ambos os eventos, felicitações extensivas a todos os que contribuíram e trabalharam para que o Crato, mais uma vez, fosse palco e promotor de um excelente certame.

7. O senhor Presidente informou a Câmara que se realizaram as Jornadas Europeias do Património na semana de 13 a 17 de Setembro de 2010, tendo o Município do Crato organizado, neste âmbito, um conjunto de actividades no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, que a seguir se identificam, e que contaram com um total de 425 participantes:

2.ª Feira – Visitas Guiadas

12 visitantes (não houve visitas das Escolas pelo motivo da greve da Administração Local).

TOTAL = 12

3.ª Feira – Visitas Guiadas

18 visitantes +

40 alunos das turmas A do 1º Ciclo da EBI/JI Prof.ª Ana Maria

Ferreira Gordo +

25 alunos do 1º Ciclo da EB1 de Gáfete +

17 alunos do JI de Gáfete

TOTAL = 100



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Gordo
F.

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

4.ª Feira – Encenações Históricas da Lenda de Flor da Rosa / Pessoal do Gabinete de Turismo

12 visitantes +

26 alunos do JI "A Eira" +

23 alunos da Escola Profissional Agostinho Roseta

TOTAL = 61

5.ª Feira – Ateliê de Dança "Vamos Dançar o Barroco"

10 visitantes +

36 alunos dos 6.º e 8.º anos da Escola do Crato +

38 alunos dos 6.º e 8.º anos da Escola do Crato

TOTAL=84

6.ª feira – Sessões de Leitura (Hora do Conto / Biblioteca Municipal do Crato)

11 visitantes +

60 alunos da Escola Agostinho Roseta +

37 alunos das turmas B do 1º Ciclo da EBI/JI Prof.ª Ana Maria

Ferreira Gordo +

60 alunos da Universidade Sénior do Porto

TOTAL= 168

TOTAL dos 5 dias de actividade – 425 participantes

8. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho participou em sua representação no jantar /convívio dos participantes no 3.º Torneio de Futebol da Aviação Civil, Organizado pela Lisboa Radar Team, que contou com cerca de 200 participantes e que se



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Belo
F

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

realizou no dia 18 de Setembro de 2010 no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa.

9. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho participou em sua representação na reunião para a discussão e avaliação dos projectos do SAMA e EDSC a apresentar no âmbito da contratualização da subvenção Global do Alto Alentejo, no dia 21 de Setembro de 2010 pelas 15 horas na sede da CIMAA em Portalegre.
10. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho participou e acompanhou o júri, como supervisor da estagiária Susana Guerra Belo, na apresentação do trabalho final do seu estágio, cujo tema foi "Estratégias promocionais para o concelho do Crato" e que se realizou no dia 22 de Setembro de 2010 pelas 17:30 horas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.
11. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho participou em sua representação na reunião de dia 24 de Setembro no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nisa, no âmbito do ENEAPAI, para a repartição de responsabilidades e tarefas para a elaboração do plano Regional de Gestão Integrada (PRGI) do núcleo de Acção Prioritária da Beira Baixa – NAP 7 no âmbito da Estratégia Nacional para os efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais.
12. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho esteve presente em sua representação na recepção aos alunos (seniores) da Universidade Popular do Porto e a convite dos visitantes, no jantar convívio que se realizou na Pousada de Flor da Rosa, no dia 24 de Setembro de 2010, tendo-os felicitado



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frascação
CP

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

pela ideia de terem seleccionado o Crato como objecto da Visita de Estudo que organizaram na Rota do Património.

13. O senhor Presidente informou a Câmara que participou, acompanhado pelos senhores Vereadores Fernando Gorgulho e Fernanda Massano, no dia 26 de Setembro, pelas 10:00 horas, na Caminhada " Eu trabalho com o Coração", comemorativa do dia Mundial do Coração, organizada pelo Município do Crato e que contou com a maior participação de sempre num total de 104 inscritos dos quais 98 participantes.
14. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Gorgulho esteve presente na apresentação e divulgação do CD Promocional do trabalho de divulgação de aspectos culturais e patrimoniais relevantes no concelho do Crato, para promoção de roteiros turísticos, da estagiária Susana Guerra Belo, no dia 26 de Setembro de 2010, pelas 15:30 horas no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa.
15. Na deliberação n.º 593, Acta 23/2010 de 15 de Setembro, consta uma incorrecção no ponto 1 da proposta aprovada, assim onde lê "**Propor ao Governo e a todos os Grupos Parlamentares** da Assembleia da República **a inclusão** dos seguintes **projectos e acções** no **Orçamento de Estado/PIDDAC** para 2010" deve ler-se "**Propor ao Governo e a todos os Grupos Parlamentares** da Assembleia da República **a inclusão** dos seguintes **projectos e acções** no **Orçamento de Estado/PIDDAC** para 2011". O senhor Presidente colocou à consideração a aprovação desta alteração tendo merecido concordância unânime de todos os membros da Câmara.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
Q

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

16. O senhor Presidente procedeu à entrega da resposta ao requerimento apresentado pelos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha na penúltima reunião de Câmara, cujo teor se transcreve:

Resposta a requerimento apresentado pelos Senhores Vereadores em regime de não permanência sobre as despesas efectuadas no âmbito da 26.ª **Feira** de Artesanato e Gastronomia do Crato.

Chamamos a atenção que no **anterior mandato autárquico**, quando a Câmara Municipal do Crato era presidida pelo cidadão José Correia da Luz, ao longo de **mais de 3** (três) **anos** os então **Vereadores** em regime de não permanência **João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho** apresentaram **várias exposições escritas e requerimentos** para que o Presidente da Câmara **lhes facultasse informações e cópias** em especial **as despesas e receitas** relativas à realização da XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV Feiras de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009:

1. **Solicitaram**, através das suas exposições escritas, datadas respectivamente de 8 de Setembro de 2006, 21 de Fevereiro de 2007, 29 de Fevereiro e 22 de Agosto de 2008 e de 15 de Janeiro de 2009, **ao senhor Presidente** da Câmara que se dignasse **prestar informações e cópias** em especial o **total das despesas e receitas** e outras informações (elementos) relativas **à realização** da XXI e XXII **Feiras** de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato de 2005 e 2006;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
CP

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

2. Sobre a **XXIII Feira** de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato realizada, entre 29 de Agosto a 02 de Setembro de 2007, **Solicitaram**, através das suas exposições escritas, datadas respectivamente de 28 de Setembro de 2007, 29 de Fevereiro e 22 de Agosto de 2008 e de 15 de Janeiro de 2009, **ao senhor Presidente** da Câmara que **nos facultasse**, por escrito, as mesmas **informações e cópias**:
3. Sobre a **XXIV Feira** de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato realizada, nos dias 26 a 30 de Agosto de 2008, **Solicitaram**, através da suas exposições escritas, datadas respectivamente de 01 de Setembro e 20 Outubro de 2008 e de 05 de Janeiro de 2009, **ao senhor Presidente** da Câmara que **nos facultasse informações e cópias** nomeadamente o total das **despesas e receitas** e outras informações (elementos) necessárias para se **avaliar e conhecer os impactos** da realização referida Feira **na economia** do nosso concelho e **no bem-estar** das suas populações.
4. **Solicitaram**, através das suas exposições escritas, datadas respectivamente de 14 de Junho e 02 de Setembro de 2009, **ao senhor Presidente** da Câmara que se dignasse **prestar informações e cópias** designadamente o **total das despesas e receitas** e outras informações (elementos) referentes à **realização** da **XXV Feira** de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato realizada nos dias 25 a 29 de Agosto de 2009.

Nunca o então **Presidente** da Câmara, José Correia da Luz, **lhes facultou as informações e cópias requeridas** em especial o **total das despesas efectuadas e receitas obtidas** com as edições da citada Feira.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Manuel
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Requerem agora, os Senhores Vereadores em regime de não permanência, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, informação sobre as despesas efectuadas no âmbito da 26.ª **Feira** de Artesanato e Gastronomia do Crato.

Por isso, **envia-se a V. Ex.ª**, em anexo, **a informação prestada** pelos serviços de Contabilidade do Município porque todos os eleitos, cidadãos, populações, instituições e colectividades, **têm o direito de saber e de sermos informados** nomeadamente sobre como e onde **estão a ser gastos os dinheiros**, que são das populações, e que estas delegaram na respectiva Câmara Municipal a devida administração.

Para uma melhor informação de V. Ex.ª, não podemos deixar de mencionar os seguintes aspectos sobre a **Feira** de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato 2010 realizada, nos dias 25 a 28 de Agosto:

1. A cerimónia de abertura do **Festival do Crato** de 2010.

Participaram nesta cerimónia, entre outros, nomeadamente os senhores Presidente da Assembleia Municipal do Crato, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Comendador Rui Nabeiro, na qualidade de convidado de honra, Governador Civil de Portalegre, Jaime Estorninho, representante do Bispo de Portalegre e Castelo Branco – senhor Vigário Geral Paulo Dias, representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Dr. José Gaspar, representante da Entidade de Turismo do Alentejo, Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal do Crato, eleitos da Assembleia Municipal do Crato, Presidentes e restantes eleitos das Juntas e Assembleias de Freguesia de Aldeia da Mata, de Crato e Mártires, de Flor da Rosa, Gáfete, Monte da Pedra e Vale do Peso do concelho do Crato, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Malato

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Alentejo, representantes das Instituições, Colectividades e Entidades do concelho e não pertencente ao concelho convidadas, Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais convidadas, "Embaixador do Alentejo" - José Carlos Malato e representantes dos Órgãos da Comunicação Social.

Na cerimónia de abertura, para além da intervenção do senhor Presidente da Câmara, verificaram-se as intervenções do senhor Comendador Rui Nabeiro e do senhor Governador Civil de Portalegre, Jaime Estorninho, proferidas a convite do senhor Presidente da Câmara.

A Filarmónica do Crato esteve presente, como sempre, na cerimónia de inauguração da Feira assim com as marchas populares da Santa Casa da Misericórdia do Crato.

2. Teve a **participação** designadamente de:

a) **65 Artesãos**. Destes, **10** são do concelho do Crato, **13** do distrito de Portalegre, **6** de outros concelhos do Alentejo (excepto Vale do Tejo) e **36** do resto do País.

Dos 66 Artesãos **45 trabalharam ao vivo**.

b) **13 Expositores**. Destes, **3** são do concelho do Crato, **9** do distrito de Portalegre e **1** do resto do País, a saber;

- Modecral - Móvel Decoradora do Crato, Lda;
- Herdade do Gamito - Gonçalo Aires de Sá da Bandeira;
- Lagar do Fava, Lda;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josecristiano
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- Larinox – Recuperadores de Calor Ecológicos;
- Virtudes e Defeitos, Lda.;
- Carlos João Varandas;
- Yves Rocher;
- Imodistrito;
- ÉVORACAR, S.A.;
- A. MATOS CAR - Comércio Automóvel;
- "Terras de Alter, CV. Lda. & Sociedade Agrícola Monte Barrão, Lda.";
- Robcorck – Valorização de Produtos de Cortiça, S.A.
- ICTVR – International Center of Technology in Virtual Reality

c) 24 Associações, colectividades e instituições, a saber:

- Junta de Freguesia de Aldeia da Mata;
- Junta de Freguesia de Crato e Mártires;
- Junta de Freguesia de Flor da Rosa;
- Junta de Freguesia de Gáfete;
- Junta de Freguesia de Monte da Pedra;
- Junta de Freguesia de Vale do Peso;
- Associação Bombeiros Voluntários do Crato;
- Santa Casa de Misericórdia do Crato;
- Fábrica Igreja Paroquial do Crato;
- ARPIC – Associação de Reformados e Pensionistas Idosos do Crato;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução
Q

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade (Aldeia da Mata);
- Escola Básica Integrada Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo (Crato);
- Associação Agostinho Roseta (Crato);
- Filarmónica do Crato;
- ADFR - Associação Desportiva de Flor da Rosa;
- Crato Team Clube -Todo-o-terreno do Crato;
- Cruz de Malta Andebol (Crato);
- Futebol Clube do Crato;
- Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense
- Turismo do Alentejo, ERT
- VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- AdNA - Águas do Norte Alentejano, SA
- ULSNA - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (Unidade Móvel)
- Cruz Vermelha

d) **3** (Três) **Restaurantes**, a saber:

- Restaurante " O Prior do Crato";
- Restaurante " O Lagarteiro";
- Restaurante " Carnalentejana".

e) **14** (catorze) **Tasquinhas** que se passam a mencionar:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
P

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- Casa do Povo de Aldeia da Mata;
- Clube de Caça e Pesca Matense;
- Café Cratense Tropical - Sociedade Unipessoal Lda. (Crato);
- Enigmas&Idiomas, Lda. - Issam Ali Nasr (Faro);
- Canhas e Tapas/Restaurante Alquimia (Santo António das Areias-Marvão);
- Associação Cultural e Recreativa "Manobra Principal (Portalegre);
- Pizzarias Lagoa & Noruegas, Lda. (Portalegre);
- "Mr. Pig" - Leitão à Bairrada - Rute Maio/ Vulcão da Esperança, Lda. (Cascais);
- Carlos Alberto Lourenço da Silva Trindade (Santarém);
- Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade - Lar de Santo António (Aldeia da Mata);
- Grupo de Forcados de Alter do Chão;
- Salsicharia Alpalhoense, Lda. (Nisa);
- "Delícias do Alentejo" de Neila Oliveira de Souza (Lisboa);
- Borqueijos, Lda. (Borba);

f) **10** (dez) **Bares**, a saber:

- VIP BAR - (Crato);
- ADFR - Associação Desportiva de Flor da Rosa;
- Noitesecretas, Lda. - Exploração de Bares (Crato)



MUNICÍPIO DO CRATO

Assessoria

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- BAR CANTIGAS - (Crato);
- CAIPIRINHA da Lourdes (Leiria)
- Futebol Clube do Crato;
- Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense;
- Componentes Culturais, Tapas Lda. (Portalegre);
- Moscatel de António Rebelo (Santarém);
- Licores de Pedro Agapito (Benavente).

3. Teve apoios e patrocínios de:

- **Turismo do Alentejo** que patrocinou a Promoção e Publicidade do Festival;
- **Centrejo** que alugou os contentores das bilheteiras e WCs do Festival;
- **Sodrel/Superbock** que patrocinou financeiramente o evento com 50.820,00 euros;
- **Delta Cafés** que patrocinou financeiramente o evento com 2.500,00 euros
- **Carnalentejana** que patrocinou financeiramente o evento com 1.000,00 euros e em géneros (fornecimento de refeições à organização e convidados), nos termos da deliberação 520, inserta na acta n.º 20/2010, de 4 de Agosto.
- **Restaurante "O Lagarteiro"** que forneceu refeições à organização e convidados, nos termos da deliberação 520, inserta na acta n.º 20/2010, de 4 de Agosto.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prerrogativa
CP

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- **Restaurante "O Prior do Crato"** que forneceu refeições à organização e convidados, nos termos da deliberação 520, inserta na acta n.º 20/2010, de 4 de Agosto.

4. Nos quatro dias em que decorreu o evento foram registadas **33.167 entradas** de visitantes do Festival.

Neste número não estão incluídos os expositores de artesanato, de stands institucionais, de produtos regionais e outros, pessoal de apoio aos bares e restauração, serviços de apoio gerais e específicos, serviços externos, comunicação social, artistas e convidados e, ainda, os convidados do Município.

5. Foi registada uma **receita total** de **289.913, 35 euros** correspondente a:

- **217.992,00 euros** de venda de bilhetes/entradas;
- **50.820,00 euros** de patrocínio da Superbock;
- **2.500,00 euros** de patrocínio da Delta Cafés;
- **1.000,00 euros** de patrocínio da Carnalentejana
- **17.601,35 euros** de receita de "terrado" de stands, bares e expositores.

6. Foi registada uma **despesa total** de **397.856, 61 euros** correspondente a:

- Programação:
 - **279.508,50 euros** (espectáculos)
 - **26.336,45 euros** (animação)
- Produção: **68.970,00 euros**
- Promoção e Publicidade: **17.480,00 euros**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico
Q

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- Segurança: **5.561,16 euros**

Para além da programação de **espectáculos** internacionais, nacionais e locais bem como da **animação, oferta gastronómica, artesanato** e demais **expositores** particulares ou institucionais que consubstanciaram a oferta da Feira de Artesanato e Gastronomia de 2010, representando uma afluência de **públicos heterogéneos**, provenientes de todo o País e também do estrangeiro, com particular destaque para a vizinha Espanha.

A **programação** apresentada abrangeu desde o fado de "Alexandra Martins" e a música da "Filarmónica do Crato", à nova música portuguesa, com projectos consagrados como o "Tim e Companheiros de Aventura" ou "Amália Hoje" e bandas consideradas revelação no panorama musical nacional e internacional como os "Nouvelle Vague", "Virgem Suta", "Oquestrada" e "Orelha Negra", o tango do "Quarteto em Mim", a world music dos "Six Irish Men" e o reggae dos consagrados "UB 40" que foram os cabeças de cartaz da edição deste ano do Festival do Crato, com a responsabilidade de promover o Festival na comunicação social nacional e atrair um número considerável de públicos que se deslocaram ao Crato nos 4 dias do Festival.

A **gastronomia** foi confiada à experiência e competência dos restaurantes locais o "Lagarteiro" e o "Prior do Crato", bem como á "Carnalentejana", contribuindo para promover a restauração local e os produtos regionais, sem a concorrência directa por parte da Câmara que acontecia em anos anteriores.

O **artesanato**, para além de contar com alguns dos mais prestigiados artesãos nacionais, representativos do que melhor se faz em arte



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José António
P

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

tradicional, destacou, este ano, **os barros de Flor da Rosa e a Cantaria de Gáfete**, contribuindo para promover o melhor artesanato do concelho do Crato.

Destaca-se como aspecto de **enorme relevância**, a oportunidade de promover a **necessidade de construção da Barragem do Crato/Pisão**, assinalada na Exposição Oficial que estava patente logo à entrada da Feira e cujos painéis foram concebidos pelo Arquitecto Sequeira Mendes e também no convite endereçado pelo Presidente da Câmara ao Comendador Rui Nabeiro, convidado de honra do Festival, para que aceitasse integrar o Movimento pela Construção da Barragem do Pisão.

A este convite público feito pelo Presidente da Câmara **o Senhor Comendador afirmou**, publicamente e sem nenhuma hesitação, que **aceitava** com muita honra **fazer parte da Comissão de Honra** do "Movimento pela Construção da Barragem do Pisão".

Este facto foi, sem qualquer dúvida, **um dos momentos** mais importantes e marcantes da história do Festival do Crato – 26.ª Feira de Artesanato e Gastronomia 2010.

A edição de 2010 do Festival do Crato – 26.ª Feira de Artesanato e Gastronomia, consagrou o evento:

- Como **"o Festival que é de todos!"**;
- Como **instrumento** cada vez mais valioso e insubstituível **para valorizar, divulgar e dignificar** o concelho do Crato e as populações das suas seis freguesias e **para ajudar a promover o**



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten mark

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

desenvolvimento não só cultural como também económico e social do concelho do Crato e do Alto Alentejo.

- **O seu sucesso** ficou a dever-se **ao trabalho, participação, empenho, criatividade, saber, cooperação e compreensão de todos os que contribuíram para a sua realização** já identificadas nesta exposição, a saber: Os artistas e artesãos, os restaurantes e bares do concelho, as instituições, associações e colectividades, os trabalhadores do Município, os patrocinadores, os expositores, as entidades oficiais, e, sobretudo os públicos (as pessoas) que justificaram todo o trabalho e investimento que permitiu construir o Festival de 2010.

Em anexo a esta resposta foi entregue informação dos serviços de contabilidade do Município que se anexa e faz parte integrante da presente acta.

17. O senhor Presidente informou a Câmara da realização de um almoço comemorativo do Dia Internacional do Idoso a realizar no dia 3 de Outubro de 2010, no Pavilhão Desportivo Municipal, pelas 13 horas, convidando todos os senhores Vereadores a associarem-se a estas comemorações, nomeadamente participando no referido almoço, tendo o senhor Vereador José Correia da Luz manifestado intenção de participar, aceitando assim o convite do senhor Presidente. Neste evento estão previstas as actuações do grupo de Vale do Peso "Vozes da Terra", do cantor "José Lito Maia" e ainda de fadistas amadores oriundos de diversas Freguesias do Concelho do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

18. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de Setembro de 2010, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 909.387.90
- Operações Não Orçamentais: € 178.522.57

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra não tendo havido qualquer intervenção.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 597 – Licenciamento de Obras: Maria do Rosário Mourato Batista – Autorização para nova licença

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria do Rosário Mourato Batista, residente em Gáfete, solicitando autorização para emissão de nova licença para ampliação de um prédio, sito na Rua de Abrantes, 4, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o pedido de emissão de nova licença é de deferir nos termos da alínea d), n.º 3, artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar autorizar a emissão de nova licença para ampliação de um prédio, sito na Rua de Abrantes, n.º 4, Gáfete, referente ao processo de obras n.º 33/2009, em nome de Maria do Rosário Mourato Batista, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 598 – Licenciamento de obras – João Adelino Sampaio Santinho Cardoso – Alterações sem projecto de arquitectura

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. João Adelino Sampaio Santinho Cardoso, residente em Mem Martins, solicitando licença para beneficiação de um prédio de habitação – Alteração da cobertura, sito na Rua do Fundo da Torre, 4, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, de conformidade com o n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Assim
Assim

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

de 16 de Dezembro alterado e republicado pela Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para beneficiação de um prédio de habitação – Alteração da cobertura, sito na Rua do Fundo da Torre, 4, Gáfete, em nome de João Adelino Sampaio Santinho Cardoso, referente ao processo de obras n.º 40/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 599 – Licenciamento de obras – José Jorge Serrão de Faria Barreiros – Construção de um muro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. José Jorge Serrão de Faria Barreiros, residente em Carcavelos, solicitando licença para construção de um muro, sito na Rua da Carreira, 32, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franz Alvaro
B

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

integrante da presente proposta, e de acordo com o parecer do arquitecto consultor do Município do Crato, datado de 10 de Setembro de 2010, anexo e parte integrante da presente proposta, pensa-se ser de indeferir o projecto de arquitectura, devendo dar-se um prazo de 60 dias ao requerente para se pronunciar sobre o procedimento e apresentar os necessários esclarecimentos nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a intenção de indeferimento do licenciamento para construção de um muro, sito na Rua da Carreira, 32, Gáfete, em nome de José Jorge Serrão de Faria Barreiros, referente ao processo de obras n.º 35/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, e do parecer do arquitecto consultor do Município do Crato, datado de 10 de Setembro de 2010, anexo e parte integrante da presente proposta, devendo dar-se um prazo de 60 dias ao requerente para se pronunciar sobre o procedimento e apresentar os necessários esclarecimentos nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Aguardente
T. Ribeiro

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

**Deliberação n.º 600 – Licenciamento de obras – João Aguardente
Teresa Ribeiro – Pedido de prorrogação**

O senhor Presidente da Câmara pediu escusa de participar na discussão e votação neste e no próximo assunto, alegando impedimento pelo facto dos requerentes serem seus familiares, tendo-se ausentado da sala.

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. José Aguardente Teresa Ribeiro, residente na Charneca da Caparica, solicitando prorrogação do prazo de execução da obra, emitindo-se nova licença para alteração de um prédio de habitação, sito no Largo da Boavista, n.º 19-A, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, é de deferir o pedido apresentado, emitindo-se nova licença.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar autorizar a emissão de nova licença para alteração de um prédio de habitação, sito no Largo da Boavista, 19-A, Gáfete, em nome de José Aguardente Teresa Ribeiro, referente ao processo de obras n.º 9/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José António
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em exercício por unanimidade.

Deliberação n.º 601 – Licenciamento de Obras – Andreia Sofia Zacarias Véstea – Projecto de especialidades

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Andreia Sofia Zacarias Véstea solicitando licença para obras de ampliação no prédio sito no Campo 1.º de Maio, 17, Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para obras de ampliação no prédio sito no Campo 1.º de Maio, n.º 17, Crato, em nome de Andreia Sofia Zacarias Véstea, referente ao processo de obras n.º 28/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara reentrou na sala, tendo retomado a direcção dos trabalhos.

Deliberação n.º 602 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos: -

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para realização de uma visita de estudo à Herdade das Altas Quintas, Alegrete, no dia 22 de Setembro de 2010;
2. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo informou a Câmara, através do ofício remetido a 23 de Setembro do corrente mês, da impossibilidade da realização da visita no dia 22, pelo que a mesma realizar-se-á a 29 de Setembro;
3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Transcrito
[Assinatura]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a cedência de transporte à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, no dia 29 de Setembro de 2010, para realização de uma visita de estudo à Herdade das Altas Quintas Alegrete.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 603 – Comissão de Festas Nossa Senhora dos Mártires – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para realização de uma festa, traduzido na cedência de palco, equipamento de som, bem como apoio financeiro no valor de €80,00 (oitenta euros) para fazer face às despesas com a animação musical;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro o apoio cedido á Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Mártires, para realização de uma festa que decorreu no passado dia 25 de Setembro de 2010, traduzido na cedência de palco, equipamento de som, bem como um subsídio no valor de €80,00 (oitenta euros) para fazer face às despesas com a animação musical.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 604 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, tendo em vista a participação da sua equipa de BTT na prova de Resistência BTT, que decorreu em Tolosa no passado dia 18 de Setembro de 2010;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten initials

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de transporte à Associação Desportiva de Flor da Rosa, no passado dia 18 de Setembro de 2010, tendo em vista a participação da sua equipa de BTT na prova de Resistência BTT, que decorreu em Tolosa.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 605 – STAL – Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte municipal, bem como tolerância de ponto para todos os trabalhadores do Município que queiram participar na "Jornada Nacional de Luta da CGTP-IN", a ter lugar em Lisboa, no dia 29 de Setembro de 2010;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o despacho de tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município do Crato que participem na "Jornada Nacional de Luta da CGTP-IN", a ter lugar em Lisboa, no dia 29 de Setembro de 2010, mediante a devida comprovação de presença a entregar pela Direcção Sindical organizadora da acção, bem como a cedência de transporte municipal à União dos Sindicatos do Norte Alentejano.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 606 – Junta de Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para realizar a



MUNICIPIO DO CRATO

Forzealban

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

- "5.ª Prova de Porco no Espeto" traduzido na cedência de 200 canecas e respectivos cartões;
2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Junta de Freguesia de Crato e Mártires com na cedência de 200 canecas e respectivos cartões, tendo em vista a realização da "5.ª Prova de Porco no Espeto".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 607 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato vai levar a efeito, no dia 23 de Outubro de 2010, o 1.º seminário de gerontologia "O Poema do Envelhecimento";
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência do auditório municipal, bem como apoio financeiro no valor de €500,00



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Assinado
[Assinatura]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

(quinhentos euros), ficando a Câmara com a qualidade de patrocinador;

3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do auditório municipal, bem como a atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia do Crato, tendo em vista a realização do 1.º seminário de gerontologia "O Poema do Envelhecimento", a ter lugar no dia 23 de Outubro de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 608 – Club Desportivo Portalegrense – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Club Desportivo Portalegrense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do estádio municipal, para realizar um jogo de preparação com a sua equipa de juvenis, no dia 17 de Outubro de 2010, pelas 11 horas;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prasambem
Q

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 10 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o estádio municipal está disponível no dia e horário solicitado;
3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do estádio municipal ao Club Desportivo Portalegrense, no dia 17 de Outubro de 2010, pelas 11 horas, para realizar um jogo de preparação com a sua equipa de juvenis.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 609 – Acção Social Escolar – Concessão de Auxílios Económicos

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e acção social nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e da respectiva competência, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Carreiras
B

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

2. O regime jurídico das competências específicas em matéria de acção social no domínio dos refeitórios, de alojamento em agregado familiar e de auxílios económicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico oficial, particular ou cooperativo, vem regido no Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;
3. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea e) e do art.º 14.º, n.º 1, alíneas a) e c), do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, compete às Câmaras Municipais aprovar a atribuição de Auxílios Económicos, nomeadamente nas modalidades de:
 - 3.1. Subsídio para alimentação, e;
 - 3.2. Subsídio para livros e material escolar;
4. Se os valores do subsídio para alimentação são fixados por despacho conjunto, já o mesmo não acontece com o subsídio para livros e material escolar que é da responsabilidade da Câmara Municipal;
5. Nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete de Acção Social do Município do Crato, depois de ouvido o Conselho Executivo da EBI-JI do Crato, propõe atribuir o subsídio aos alunos compreendidos no considerando anterior, assim: Escalão A, o valor de 55 Euros; Escalão B, o valor de 40 Euros;
6. Após lista enviada pela EBI-JI do Crato, resultado da candidatura dos encarregados de educação, foi a mesma apreciada pelos serviços competentes desta Autarquia, de que resultou a relação anexa, parte integrante desta proposta e aqui dada por reproduzida.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

Prasante

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

1. Homologar a lista enviada pela EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, resultado da candidatura dos encarregados de educação, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar o valor de 65 Euros para o subsídio a atribuir aos alunos classificados no Escalão A e o valor de 50 Euros ao subsídio a atribuir aos alunos do Escalão B;
3. Aprovar, sem embargo de possíveis correcções que possam surgir, a manutenção do método para atribuição de subsídios para todos os presumíveis alunos que, ao longo do ano escolar, venham a requerer o seu ingresso nas instituições escolares do município.

Posto à discussão o assunto, os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram oralmente a proposta de aumentar 10 euros, em relação à proposta contida na informação dos serviços e que foi aceite pelo senhor Presidente da Câmara integrando esta alteração na sua proposta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 610 – Auxílios em cedência de materiais a famílias carenciadas

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. No Município do Crato reside um conjunto de famílias de etnia cigana em condições de grande precariedade;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
(Signature)

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

2. Nos termos da informação do Gabinete de Protecção Civil algumas das referidas habitações merecem uma intervenção de carácter urgente de forma a evitar algum acidente provocado por desabamentos com a chegada do inverno;
3. Estando em estudo um processo de realojamento destas famílias a desenvolver a curto prazo, que solucionará o problema diagnosticado, é no entanto necessário adoptar medidas imediatas que a título transitório acautelem eventuais perigos de derrocada destas habitações.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a aquisição dos materiais necessários para se proceder à reparação das habitações das famílias de etnia cigana, bem como prestar apoio na efectiva reparação das mesmas, de forma a evitar acidentes provocados por desabamentos com a chegada do inverno.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 611 – Crato por Quatro – Passeio todo-o-terreno de São Martinho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Priscilaine

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Considerandos:

1. O desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente, através do turismo, carece de um enorme esforço de notoriedade da nossa terra, da nossa gente, dos nossos produtos;
2. Entre as acções com vista à notoriedade referida parecem situar-se as que promovem passeios "Todo-o-Terreno", vide exemplos dos anos anteriores sempre em número crescente de participantes de todas as regiões do país;
3. Tendo em conta o que se refere, a Câmara vai realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos, o passeio anual de Todo-o-Terreno, incluindo programa cultural e gastronómico, com ampla divulgação, no dia 13 de Novembro de 2010, proximidade da efeméride de S. Martinho;
4. Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Vereador do pelouro, datada de 28 de Setembro de 2010, prevê-se uma participação semelhante à do ano anterior, pelo que propõe-se o mesmo valor de 50 euros a aplicar a cada inscrição, correspondente à estimativa de custos do evento.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Realizar em 13 de Novembro de 2010 o passeio anual Todo-o-Terreno de S. Martinho «Crato por Quatro»;
2. A assunção por parte da Câmara dos ónus organizativos, financeiros e de responsabilidade com a organização do Passeio.
3. Aprovar o quadro tarifário a praticar no "Crato por Quatro, Passeio Todo-o-Terreno de S. Martinho", no valor de 50 Euros por participante.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Posto à discussão o assunto, intervieram os senhores Vereadores José Correia da Luz e Fernando Jesus Santos Gorgulho e também o senhor Presidente.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 612 – Preçário de merchandising turístico - cultural

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Município do Crato adquiriu artigos de merchandising turístico/cultural para venda ao público no posto de turismo;
2. Urge fixar os preços de venda ao público dos artigos supra referenciados.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a venda ao público, bem como o respectivo preço dos seguintes artigos de merchandising turístico/cultural, no posto de turismo do Município do Crato:

Artigo	Quantidade	Preço de venda ao público
Pólo de senhora	150	€15,00
Pólo para homem	150	€15,00
Saco de pano	100	€5,00
Catálogo exposição	80	€5,00



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten initials

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 613 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal tem competência para propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar em cada ano nos termos da al. a), n.º 6, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
2. A taxa do imposto municipal sobre imóveis é uma das fontes de receita municipal, de acordo com a al. a), art.º 10.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro;
3. As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes: 0,8% para os prédios rústicos; 0,4% a 0,7% para os prédios urbanos; e, 0,2% a 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI de acordo, respectivamente, com as alíneas a), b) e c), n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei, nº 287/2003, de 12 de Novembro alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro;



MUNICÍPIO DO CRATO

J. Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

4. A definição da taxa aplicável para os prédios urbanos é competência legal do município, nos termos do n.º 4, artigo 112.º do Decreto-Lei, n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, para 2010, em 0,5%, menos 28,58% do que a taxa aplicada no último ano do anterior mandato autárquico.
2. Comunicar à DGCI a deliberação tomada, no prazo útil legal, após aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea f), n.º 2, artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 614 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

Prasom Bem

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

1. A Câmara Municipal tem competência para propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar em cada ano nos termos da al. a), n.º 6, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
2. A taxa do imposto municipal sobre imóveis é uma das fontes de receita municipal, de acordo com a al. a), art.º 10.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro;
3. As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes: 0,8% para os prédios rústicos; 0,4% a 0,7% para os prédios urbanos; e, 0,2% a 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI de acordo, respectivamente, com as alíneas a), b) e c), n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei, n.º 287/2003, de 12 de Novembro alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro;
4. A definição da taxa aplicável para os prédios urbanos é competência legal do município, nos termos do n.º 4, artigo 112.º do Decreto-Lei, n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, para 2010, em 0,3%, menos 40% do que a taxa aplicada no último ano do anterior mandato autárquico;
2. Comunicar à DGCI a deliberação tomada, no prazo útil legal, após aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea f), n.º 2, artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

F. Farinha

CÂMARA MUNICIPAL



Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 615 – Derrama para o ano de 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Lei das Finanças Locais estabelece e regula a possibilidade do lançamento de Derramas por parte dos municípios;
2. Nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a derrama pode constituir uma receita municipal a gerir pelo Município de acordo com as opções estratégicas mais adequadas ao seu desenvolvimento;
3. A situação económica que actualmente se vive no País tem vindo a penalizar fortemente a actividade produtiva e o tecido empresarial nacional, com particular incidência nas regiões do interior e nas pequenas e médias empresas dos Municípios mais pequenos, como é o caso do Município do Crato;
4. A aplicação de Derrama na presente conjuntura e contexto sócio económico implica um sobre esforço económico e financeiro para este tipo de pequenas e médias empresas;
5. A Câmara é competente, nos termos da alínea a), n.º 6, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2, alínea f) do citado diploma legal, para propor à Assembleia



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Carlos Silva
[Signature]

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Municipal o lançamento de derramas, ou a respectiva isenção de modo a contribuir para a atractividade do concelho.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. A não aplicação de Derrama prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, para o ano económico de 2011, com o objectivo de apoiar e promover o investimento privado no concelho do Crato, facilitando a manutenção dos postos de trabalho existentes e a promoção de mais emprego, consolidando o tecido económico local, e contribuindo para atrair novas pequenas e médias empresas para o concelho do Crato;
2. Submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e decisão.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador José Correia da Luz para manifestar a concordância com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 616 – 7.ª Alteração ao Orçamento

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª alteração ao orçamento, conforme documento anexo e parte



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 7.ª alteração ao orçamento conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 617 – 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

João Manuel

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Aprovar a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano, ano económico 2010, conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 618 - Ajustes Directos

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 11 a 24 de Setembro de 2010, no montante de €54.608,59 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Deliberação n.º 619 – Diário da Despesa

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações nºs 3212 a 3369, no período compreendido entre 13 a 24 de Setembro de 2010, no montante de €369.335,48 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

Posto à discussão o assunto o senhor Vereador José Correia da Luz pediu a palavra para solicitar informação sobre a relação das ordens de pagamento e respectivas requisições constante da listagem previamente enviada a todos os membros da Câmara. Em sequência deste pedido o senhor Presidente deu indicações aos serviços para fornecerem aos senhores vereadores os referidos documentos, para que pudessem ser consultados, o que foi feito de imediato. O Coordenador Técnico sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que este tipo de requerimentos fosse feito atempadamente para que possam ser satisfeitos sem criar problemas ao funcionamento normal dos serviços.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

No período aberto ao público interveio o senhor **Eduardo Louro de Abreu** felicitando o executivo pela forma como decorreu a presente reunião de Câmara. De seguida colocou uma questão relacionada com os esgotos da



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa
Ribeiro

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Rua de Fonte Nova, em Gáfete, alegando a inexistência dos mesmos, perguntando ao executivo se existe algum projecto de intervenção em Gáfete. O senhor Presidente informou que vai ser feito um estudo de resolução do problema dos esgotos na Freguesia de Gáfete.

O exponente informou, também, que existe uma descarga de água da rede pública no seu quintal, bem como de águas pluviais, propondo a alteração ao método utilizado, nomeadamente o diâmetro do tubo de descarga.

Referiu, ainda, que na Rua do Picaroto o sistema de esgotos está mal feito, devendo ser corrigido.

Por último fez ainda alusão a maus cheiros resultantes da rede de esgotos.

Deliberação n.º 620 – Votação da Acta

O senhor Presidente da Câmara forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente da Câmara perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo o senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, José Correia da Luz e o senhor Presidente proposto algumas correcções que foram aceites.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 24/2010, de 29 de Setembro

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, e com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezoito Horas e Quarenta Minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Manuel Ferreira Farinha

Maria José Esteves Gomes da Costa

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
F. FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 9; Deliberação nº 605

Assunto: «STAL – Pedido de transporte (ratificação)»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra identificada, observando o seguinte:

1. O instituto da ratificação não está devidamente respeitado, se cotejarmos as datas relevantes para o efeito da documentação distribuída. Por exemplo, o assunto podia e devia ter sido trado na reunião de câmara de 15 de Setembro de 2010 (Acta 23/2010), não o sendo apenas porque o presidente da câmara não quis.
2. Por outro lado, os subscritores não se revêem na política sindical do STAL que mais não pretende que servir os interesses políticos do Partido Comunista, interesses contrários ao desenvolvimento de Portugal, de uma forma encapotada e manipuladora dos trabalhadores que nessa entidade confiam.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE

7/2010/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 13; Deliberação nº 609

Assunto: «Acção Social Escolar – Concessão de Auxílios económicos»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram a favor da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

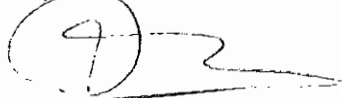
1. Considerando a dificuldade financeira generalizada que afecta as famílias portuguesas;
2. Considerando que a educação é um objectivo a prosseguir, no sentido de elevar os níveis de escolaridade dos munícipes, única forma de dotar os habitantes do concelho com a massa crítica competitiva que os desafios do desenvolvimento impõem, propusemos, a elevação excepcional do subsídio para aquisição de livros e materiais escolares, assim:

2.1. Escalão A - 65,00 euros; *(em vez de 55 euros)*

2.2. Escalão B - 50,00 euros. *(em vez de 40 euros)*

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



O PRESIDENTE
Presença

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos ¹⁴ ~~610~~; Deliberação nº 610

Assunto: «Auxílios em cedência de materiais a famílias carenciadas»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram a favor da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A lei obriga o presidente da câmara a enviar os documentos de suporte dos assuntos sob deliberação, a todos os vereadores, com a antecedência mínima de dois dias;
2. Ora, no caso da deliberação em apreço nada foi enviado aos subscritores a não ser o título referido em «assunto» na respectiva ordem de trabalhos;
3. Do facto decorre que se torna impossível aos subscritores exercer o seu dever/direito de participação idónea nas decisões de interesse público do órgão de que são parte legítima.
4. Esta prática do presidente da câmara municipal é recorrente. No caso:
 - 4.1. Não cumprindo o dever legal a que está adstrito de enviar os documentos de apoio;
 - 4.2. Impedindo a participação idónea nas decisões públicas aos vereadores em regime de não permanência.
5. A substância do assunto levado a reunião de câmara foi escondida dos subscritores que lamentam, repudiam e reportam aos interessados em abstracto, uma vez que não foi distribuída qualquer listagem ou relato de famílias a apoiar.
6. Em face do exposto, votando favoravelmente, demarcam-se e denunciam o vício legal da deliberação às entidades da tutela administrativa.

7. A proposta não especifica os familiares a abranger, por isso é ilegal.
Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
FARINHA

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 15; Deliberação nº 611

Assunto: «Quatro por Quatro – Passeio todo-o-terreno de São Martinho»

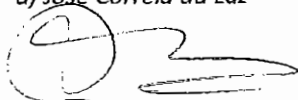
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram a favor da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A lei obriga o presidente da câmara a enviar os documentos de suporte dos assuntos sob deliberação, a todos os vereadores, com a antecedência mínima de dois dias;
2. Ora, no caso da deliberação em apreço nada foi enviado aos subscritores a não ser o título referido em «assunto» na respectiva ordem de trabalhos;
3. Do facto decorre que se torna impossível aos subscritores exercer o seu dever/direito de participação idónea nas decisões de interesse público do órgão de que são parte legítima.
4. Esta prática do presidente da câmara municipal é recorrente. No caso:
 - 4.1. Não cumprindo o dever legal a que está adstrito de enviar os documentos de apoio;
 - 4.2. Impedindo a participação idónea nas decisões públicas aos vereadores em regime de não permanência.
5. A substância do assunto levado a reunião de câmara foi escondida dos subscritores que lamentam, repudiam e reportam aos interessados em abstracto, uma vez que não foi distribuída qualquer proposta em concreto ou abstracto, sobre o evento.
6. Em face do exposto, votando a favor, todavia, demarcam-se e denunciam o vício legal da deliberação às entidades da tutela administrativa.

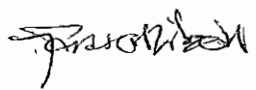
Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



O PRESIDENTE


Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 16; Deliberação nº 612

Assunto: «Preçário de merchandising turístico-cultural»

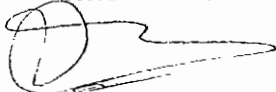
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram CONTRA A deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A lei obriga o presidente da câmara a enviar os documentos de suporte dos assuntos sob deliberação, a todos os vereadores, com a antecedência mínima de dois dias;
2. Ora, no caso da deliberação em apreço nada foi enviado aos subscritores a não ser o título referido em «assunto» na respectiva ordem de trabalhos;
3. Do facto decorre que se torna impossível aos subscritores exercer o seu dever/direito de participação idónea nas decisões de interesse público do órgão de que são parte legítima.
4. Esta prática do presidente da câmara municipal é recorrente. No caso:
 - 4.1. Não cumprindo o dever legal a que está adstrito de enviar os documentos de apoio;
 - 4.2. Impedindo a participação idónea nas decisões públicas aos vereadores em regime de não permanência.
5. A substância do assunto levado a reunião de câmara foi escondida dos subscritores que lamentam, repudiam e reportam aos interessados em abstracto, uma vez que não foi distribuída qualquer proposta em concreto ou abstracto, sobre o evento.
6. Em face do exposto, votando CONTRA, demarcam-se e denunciam o vício legal da deliberação às entidades da tutela administrativa.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O Presidente
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 17; Deliberação nº 613

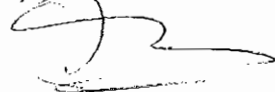
Assunto: «Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro»

DECLARAÇÃO DE VOTOOs subscritores votaram contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A conjuntura económica/financeira das famílias do Município do Crato exige uma medida mais favorável (taxa inferior) à sua capacidade de realização de despesas;
2. Ao manter a taxa praticada no ano antecedente a Câmara Municipal mostrou insensibilidade a esse problema das famílias que, assim, não vêem aliviado o fardo dos impostos;
3. A fustação é tanto mais relevante quanto a Câmara dispõe de um potencial financeiro apto à satisfação do que enunciámos.
4. O poder político que ocupa os cargos públicos deve estar sempre ao lado das populações que representa e que serve.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 18; Deliberação nº 614

Assunto: «Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112º, nº 1, alínea c), do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro»

DECLARAÇÃO DE VOTOOs subscritores votaram Contra da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. A conjuntura económico/financeira das famílias do Município de Crato exige uma medida mais favorável (descida de taxa) à sua reduzida capacidade de realização de despesa;
2. Ao decidir manter a taxa do ano antecedente a Câmara municipal mostrou insensibilidade ao problema financeiro das famílias, que, assim, não vêem aliviar-se o fardo do imposto;
3. A questão é tanto mais relevante quanto a Câmara dispõe de potencial financeiro apto à satisfação da pretensão.
4. O Poder político que ocupa e exerce os cargos públicos deve estar sempre solidário com as populações que representa e representa, facto que aqui, lamentavelmente, não se verifica.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE A' ACTA

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
Francisco Sá

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 20; Deliberação nº 616

Assunto: «7ª Alteração ao Orçamento»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação acima identificada, em consonância com o voto sobre o documento base, invocando as mesmas razões, uma vez que esta alteração não altera as suas motivações.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correla da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
J. Manuel

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 21 ; Deliberação nº 617

Assunto: «7ª Alteração às Grandes Opções do Plano»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação acima identificada, em consonância com o voto sobre o documento base, invocando as mesmas razões, uma vez que esta alteração não altera as suas motivações.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

ANEXE-SE A ACTA

O PRESIDENTE
propramente

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 22; Deliberação nº 618

Assunto: «Ajustes Directos»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual são absolutamente alheios;
2. O executivo em regime de permanência não lhes merece a confiança necessária para sufragar sem conhecimento prévio os seus actos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



O PRESIDENTE
PREMIADO

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 23; Deliberação nº 619

Assunto: «Diário da Despesa»

DECLARAÇÃO DE VOTO

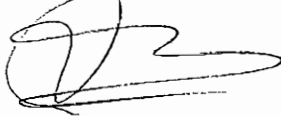
Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação supra referida, observando o seguinte:

- a relação de pagamentos entregue não teve nenhum envolvimento dos subscritores, razão pela qual se desvinculam dela, para os devidos efeitos legais.

- a consulta pedida não foi satisfeita, uma vez que as definições não correspondem às ordens de pagamento objecto desta deliberação.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE
FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 24/2010, de 29 de SetembroActa 23/2010, de 15 de Setembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 24 ; Deliberação nº 620

Assunto: «Votação da Acta»

DECLARAÇÃO DE VOTO

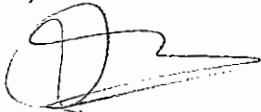
Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando seguinte:

1. Não está registado na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no nº 1, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos.

4. Os dados relativos à feira de Artesanato e Gastronomia do Crato estão deturpados e apresentados a "contento" da actual maioria política do executivo.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

